



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DIRETOR
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL
DE AUDITORIA INTERNA - PAINT
EXERCÍCIO 2019**

Teresina - Piauí

2018

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2019 da Fundação Universidade Federal do Piauí - FUFPI, foi desenvolvido segundo as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 9 de outubro de 2018, tendo como referências o disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 e na Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017.

Este Plano apresenta as informações básicas estabelecidas no art. 5º da IN SFC nº 9, de 9 de outubro de 2018, indicadas a seguir:

Art. 5º O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,

VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Parágrafo único. As ações de capacitação e a participação em eventos previstas no PAINT devem estar em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.

A Unidade de Auditoria Interna - Audin levou em consideração as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação às estratégias, aos objetivos, às prioridades, às metas e aos riscos a que seus processos estão sujeitos. Foram priorizados as unidades e os processos de maior risco, considerando os critérios

de materialidade, relevância e criticidade, conforme detalhado no Apêndice – Metodologia. Para tanto, considerou os recursos humanos e tecnológicos atualmente existente, para que sejam suficientes, apropriados e eficazmente aplicados.

As atividades de auditoria previstas serão executadas consoantes os princípios, conceitos e diretrizes estabelecidos no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, segundo os quais a auditoria interna governamental constitui “atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.”

DA AUDITORIA INTERNA

Quadro 1 – Lotação de pessoal da Audin

Servidor	Cargo	Situação
Edilson Correia Alves Lima	Chefe da Audin	Cedido pela CGU
Leonardo Lima Monteiro	Auditor	Cargo efetivo
Geraldo Daniel e Silva de Castro (*)	Auditor	Cooperação Técnica
Mábio Darlan Rodrigues Italiano	Auditor	Cooperação Técnica

* Servidor cedido temporariamente para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Quadro 2 – Relação de equipamentos da Audin

Descrição do bem	Quantidade
Microcomputador	5
Impressora	1
Scanner	1
Notebook	2

Relação de Trabalhos mandatórios a serem realizados em 2019 (art. 5º, I)

Foram planejadas atividades visando a atender às seguintes determinações legais e do Tribunal de Contas da União – TCU:

- Monitoramento da Política de Governança (Decreto nº 9.203/2017)
 - Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos
 - Plano de Integridade
- Transparência ativa – Fundação de Apoio (FADEX) - Acórdão TCU 1178/2018, item 9.5.

Relação de Trabalhos selecionados com base em abordagem de riscos (art. 5º, II)

Os temas contemplados nas atividades de auditoria para 2019 estão vinculados aos macroprodutos e processos finalísticos indicados no Quadro 3, a seguir, selecionados com base na metodologia apresentada no Apêndice. O Anexo deste Plano relaciona os macroprodutos e processos finalísticos mapeados.

Quadro 3 – Processos finalísticos a serem realizadas em 2019

Ação	Tipo	Macroprocesso	Tema da Auditoria	Unidade Auditada
01	Avaliação	Gestão do Planejamento	Gerenciar o orçamento anual da UFPI	Proplan
02		Responsabilização administrativa	Verificar a regularidade dos procedimentos disciplinares	USC
03		Responsabilização administrativa	Instaurar procedimentos de responsabilização administrativa	Reitoria, USC
04		Gestão do Planejamento	Monitorar a Execução do PDI (ForPDI)	Proplan
05		Ensino e Aprendizagem	Assegurar a permanência de discentes	PREG, PRPG
06		Pesquisa e Inovação	Promover a ampliação e fortalecimento da infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológico	PROPESQI
07		Gestão do Planejamento	Gerenciar Convênios e Instrumentos Congêneres com financiamento externo	Proplan
08	Gestão Interna	Auditoria Interna	Elaboração do RAINTE 2019	Audin
09			Elaboração do PAINT 2020	
10	Consultoria	Treinamento	Política de Governança	

Previsão de capacitação de, no mínimo, 40 horas (art. 5º, III)

A Audin instituiu, em 2018, o Programa de Desempenho Profissional previsto nos Decretos nº Decretos nºs 5.707, de 23 fevereiro de 2006, e 5.825, de 29 de junho de 2006, assim como em atendimento à recomendação da CGU/Regional-PI. Nesse

Programa, a ser vinculado posteriormente ao Programa de Desenvolvimento por Competências da UFPI, foi estabelecido o Plano de Capacitação para o exercício de 2019 contemplando os seguintes eventos:

Quadro 4 – Plano de Capacitação - 2019

QUANTIDADE DE SERVIDORES	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
4	Tesouro Gerencial	16h
4	e-Pessoal/Siape DW	16h
4	Análise de dados (R e/ou Python)	16h
1	Fonaitec I - Brasília	40h
1	Fonaitec II - Brasília	40h
1	Cobaci - Brasília	40h

Previsão de atividade de monitoramento (art. 5º, IV)

As atividades de monitoramento constituem ação permanente da Unidade. Em 2019, serão realizadas mediante dois processos sistemáticos caracterizados segundo a natureza dos escopos estabelecidos:

- a) cumprimento de prazos;
- b) cumprimento das obrigações.

A atividade de verificação do cumprimento de prazos ocorrerá mediante acompanhamento no Sistema Monitor da CGU do cronograma de atendimento pactuado, emitindo alertas às Unidades quanto aos prazos fatais. De forma suplementar, e visando à transparência, a Audin envidará esforços no sentido de instituir painel eletrônico de evolução do atendimento em área reservada à Unidade na página institucional da UFPI.

Os exames de verificação do cumprimento das obrigações, por sua vez, serão realizados mediante processo de avaliação sistemático de dois tipos:

- a) específico: quando o objeto da avaliação disser respeito exclusivamente ao exame de documentos, registros e informações probatórios da regularização de uma ou de um conjunto de recomendações; e
- b) ordinário: quando a comprovação de atendimento ocorrer indiretamente no âmbito de avaliações e/ou apurações planejadas sob critérios de riscos.

Quadro 5 – Monitoramento de recomendações

MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES		
Escopo	Atividade	Objeto
Prazos	Permanente	Sistema Monitor
Obrigações	Avaliação Específica	Recomendações
	Avaliação Ordinária	Processos finalísticos

No exercício de 2019 foram planejadas as seguintes atividades de monitoramento:

Quadro 6 – Atividades de Monitoramento

MONITORAMENTO 2019			
Ação	Atividade	Demanda	Escopo
01	Permanente	CGU (Monitor Web)	Prazos
02	Específica	CGU	Obrigações
03	Específica	CGU/TCU	Ordinária

Relação de atividades com vistas à melhoria da Auditoria Interna Governamental (art. 5º, V)

Estão programadas cinco ações especiais com vistas à melhoria da Auditoria Interna Governamental, com impacto direto no planejamento baseado em riscos e na execução das atividades:

- Apoio à Pró-Reitoria de Administração - PRAD na construção e implementação de dois projetos institucionais:
 - avaliação dos usuários quanto à qualidade dos serviços terceirizados;
 - implantação do sistema de custos (a ser utilizado também como componente de definição da materialidade das Unidades e processos da Instituição pela auditoria);
- Instituição de Programa de Avaliação de Satisfação das Atividades de Auditoria Interna junto às partes interessadas;
- Realização de estudo técnico com vistas a ajustar o Sistema de Auditoria Interna – SIAUD, códigos fontes disponibilizados pela Companhia Nacional

de Abastecimento – CONAB, visando otimizar os processos e a atividades de auditoria interna na UFPI;

- Realização de estudos com vistas à avaliação e mapeamento dos controles internos, distinguindo os níveis: operacionais (1ª linha de defesa); monitoramento e supervisão (2ª linha de defesa); e governança (3ª linha de defesa), objetivando definir parâmetros a serem empregados na elaboração de metodologia de auditoria com foco na asseguuração dos resultados das atividades a serem realizadas;
- Manutenção do projeto de cooperação técnica entre auditoria interna do instituto federal do Tocantins e auditoria interna da universidade federal do Piauí.

Indicação de atendimento de demandas extraordinárias (art. 5º, VI)

As demandas extraordinárias serão incorporadas ao PAIN'T preferencialmente mediante reprogramação das atividades previstas, buscando, quando possível, conciliá-las com as planejadas para o exercício de 2019, sem prejuízo da execução do Plano. Na impossibilidade de conciliação, haverá substituição pela atividade de menor nível de risco dentre as pendentes de realização.

Riscos associados à execução do PAIN'T (art. 5º, VII)

Foram mapeados os seguintes riscos à execução das atividades planejadas.

Quadro 7 – Riscos associados à execução do PAIN'T 2019

Processo	Nível de Risco
Atrasos injustificados na realização de atividades de controle	Baixo
Redução do quadro de pessoal	Muito baixo
Corte de recursos financeiros destinados ao custeio da Unidade	Muito baixo
Demandas extraordinárias prioritárias da Alta Direção da UFPI e/ou dos órgãos de controle interno e externo	Muito baixo
Vazamento de informações sigilosas e/ou sensíveis relacionadas a trabalhos em curso	Muito baixo
Uso indevido de bens públicos	Muito baixo
solicitação ou recebimento de valores indevidos em razão de fiscalizações feitas realizadas	Muito baixo
pressões indevidas de superiores hierárquicos e partes interessadas para alterar posicionamentos técnicos de subordinados	Muito baixo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando, esclarece-se que complementarmente aos esforços de instituição da Política de Governança da UFPI, os estudos a serem executados no âmbito deste Plano deverão propiciar ajustes metodológicos que refletirão em melhor avaliação das variáveis de impactos em sua construção e na própria gestão da entidade com reflexos diretos no cumprimento de sua missão institucional.

Teresina, 21 de novembro de 2018.

EDILSON CORREIA ALVES LIMA
Chefe da Auditoria Interna

Apêndice – Metodologia (art. 5º, VIII)

Abordagem Baseada em Riscos (pressupostos gerais)

A partir da instituição da Política de Governança do Poder Executivo Federal, Decreto nº 9.203/2017, que determinou a adoção nas auditorias de abordagem metodológica baseada em riscos, a Unidade de Auditoria Interna – Audin, da UFPI, iniciou as discussões internas com vistas à elaboração de uma metodologia que levasse em consideração as finalidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, as áreas de gestão e os critérios de avaliação estabelecidos no art. 74 da Constituição Federal, assim como os princípios, conceitos e diretrizes fixados no Decreto citado, relativamente às unidades de análise, e no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017.

Nesse sentido, adotou-se os seguintes parâmetros previstos nas normas constitucionais e infraconstitucionais:

Finalidades do SCI:

- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Unidades de análises a serem consideradas:

- Unidades administrativas
- Programas/ações constantes do PPA/LOA
- Processos finalísticos
- Processos de apoio

Áreas de gestão:

- Contábil
- Orçamentária
- Financeira
- Patrimonial
- Operacional

Critérios de análise:

- Legalidade
- Eficácia
- Eficiência
- Efetividade
- Economicidade

Os processos finalísticos e de apoio foram selecionados segundo abordagem baseada em riscos, consoante determinado no Decreto nº 9.203/2017¹. Nesse sentido, foram consideradas as seguintes dimensões analíticas: a) materialidade; b) qualidade dos controles internos (criticidade); e c) eficácia das atividades de auditorias. As variáveis de cada dimensão, indicadas abaixo, foram avaliadas segundo a escala do Quadro indicado na sequência.

1. Materialidade

- a. Gasto orçamentário;
- b. Número de servidores;
- c. Impacto do processo finalístico (definido no Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos da UFPI);
- d. Número de operações vinculados ao processo.

2. Qualidade dos controles internos (criticidade)

- a. Perfil da Direção da Unidade e/ou responsáveis pelo processo finalístico;
- b. Dependência de serviços terceirizados;
- c. Avaliação dos controles internos pela Audin;

¹ Adotou-se como referência metodológica a abordagem sugerida por Phill Griffiths, na obra *Risck-based Auditing, 2005*.

- d. Probabilidade de ocorrência de eventos de riscos (definido no Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos da UFPI);
3. Eficácia das atividades de auditoria interna
- a. Objeto de auditorias anteriores;
 - b. Quantidade de Homem/hora (H/h) de auditorias anteriores;
 - c. Prazo desde a última auditoria;
 - d. Nível de atendimento das recomendações.

As variáveis foram avaliadas segundo a seguinte escala relativa de seus respectivos valores.

Quadro 8 – Escala de avaliação das variáveis

Valor	Descrição
5	Muito alto
4	Alta
3	Média
2	Baixa
1	Muito baixa

O resultado da soma dos valores resultará na classificação de riscos segundo a seguinte escala, a qual passou a orientar a seleção das áreas/processos a serem auditados em 2019:

Figura 1 – Escala de risco da Unidade de Auditoria

Risco Baixo 1 a 25	Risco Moderado 26 a 50	Risco Elevado 51 a 75	Risco Extremo 76 a 100
-----------------------	---------------------------	--------------------------	---------------------------

ANEXO

Quadro 9 – Macroprodutos e processos finalísticos analisados

Macroproduto	Processos finalístico	Nível de Risco
Gestão do Planejamento	Gerenciar o orçamento anual da UFPI	23,4
Responsabilização administrativa	Verificar a regularidade dos procedimentos disciplinares	23,1
Responsabilização administrativa	Instaurar procedimentos de responsabilização administrativa	23,1
Gestão do Planejamento	Monitorar a Execução do PDI (ForPDI)	21,6
Ensino e Aprendizagem	Assegurar a permanência de discentes	21,45
Pesquisa e Inovação	Promover a ampliação e fortalecimento da infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológico	21,45
Gestão do Planejamento	Gerenciar Convênios e Instrumentos Congêneres com financiamento externo	21,45
Comunicação Institucional	Confeccionar publicações e impressos gráficos dando suporte às atividades-fim da Instituição, relacionados a Comunicação e Marketing Institucional.	21,45
Comunicação Pública	Produzir informações para publicações de comunicação oficial em jornais de grande circulação em parceria com a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC).	21,45
Gestão do Meio Ambiente	Garantir a segurança e a saúde do meio ambiente dos campi	21
Gestão de Pessoas	Gerir a contratação de pessoal	19,8
Gestão de Pessoas	Gerir a política de desenvolvimento e desempenho de pessoal	19,8
Gestão do Planejamento	Coordenar a elaboração do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional).	19,8
Gestão do Planejamento	Elaborar a Prestação de Contas Anual da UFPI (Relatório de Gestão para TCU)	19,8
Gestão do Planejamento	Gerenciar Convênios e Instrumentos Congêneres com arrecadação.	19,8
Pesquisa e Inovação	Apoiar, ou executar atividades de fomento à transferência de tecnologia e a inovação	19,5
Suprimento de Obras, Bens e Serviços	Prover a Entrega de obras, bens e serviços para Instituição	19,5
Gestão de Pessoas	Gerir a política de movimentação de pessoal	19,5
Gestão do Planejamento	Instituir a política de Governança Institucional (Riscos e Integridade da UFPI)	19,5
Gestão do Planejamento e desempenho	Apoiar as políticas de avaliação de desempenho institucional (IGC,CPC,CPA,ENADE e Avaliação de Cursos)	19,5
Saúde animal	Gestão de resíduos	19,5
Ensino e Aprendizagem	Garantir a oferta dos componentes curriculares	18
Ensino e Aprendizagem	Operacionalizar a oferta de ações Lato Sensu, e Residências Médicas Uni e Multiprofissionais	18
Ensino e Aprendizagem	Organizar o projeto didático pedagógica	18
Pesquisa e Inovação	Apoiar as atividades de pesquisa	18
Gestão de patrimônio	Gerir os bens patrimoniais da Instituição	18
Gestão de Pessoas	Concessão de Direitos	18
Assistência estudantil	Conceder bolsas e serviços de assistência estudantil.	18
Assistência estudantil	Garantir o funcionamento do restaurante universitário	18
Assistência estudantil	Garantir residência estudantil	18

Macroproduto	Processos finalístico	Nível de Risco
Gestão de espaço físico para ensino	Garantir espaço físico (salas, laboratórios etc.) para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio administrativo.	18
Gestão de patrimônio	Gerir os bens patrimoniais da Instituição	18
Gestão do acervo	Disponibilizar o acesso ao acervo bibliográfico atualizado	18
Gestão do Planejamento	Prestação de Contas dos instrumentos	18
Saúde animal	Realizar consultas, exames e internação	18
Responsabilização administrativa	Emissão de juízo de admissibilidade das denúncias recebidas nos procedimentos disciplinares solicitados pelos órgãos de controle (CGU/TCU)	18
Comunicação Pública	Divulgar informações de interesse público, através de sinal aberto (FM) e streaming (via internet) de informação tanto institucional quanto de interesse público.	18
Gestão de Pessoas	Gerir a política de atenção à saúde do servidor	17,55
Ensino e Aprendizagem	Gerenciar as unidades administrativas vinculadas à Direção	16,2
Comunicação Institucional	Executar políticas de comunicação institucional da UFPI (assessoria de comunicação, difusão de pesquisas e ações da Universidade, publicações e monitoramento das redes sociais institucionais e gerenciamento de crises na comunicação)	16,2
Produção Editorial e Divulgação	Viabilizar tecnicamente as publicações editoriais e fornecer os registros de ISBN e ISSN, para todas as obras e eventos apoiados pela EDUFPI	16,2
Ensino e Aprendizagem	Viabilizar as atividades de monitoria	15,6
Produção Editorial e Divulgação	Prover a distribuição e comercialização de suas edições	15,6